

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a compra de equipamentos e matérias permanentes para contemplar o Projeto Avançar SUAS “Por um CRAS mais equipado”, para o CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tapera/RS.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1O PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, constitui-se no espaço do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social.

O município de Tapera, por ser Porte I, possui apenas um CRAS para todo o território. Devido a isso, fica distante de alguns bairros e, para facilitar o acesso, a equipe do PAIF propõe atividades sócio assistenciais no CRAS e na Comunidade, realizando reuniões mensais, sendo necessário de alguns equipamentos não disponíveis nos espaços físicos.

Para que a equipe possa atender os usuários de forma mais qualificada, com maior conforto necessita de equipamentos, que estão precários ou faltosos.

O Projeto “Por um CRAS mais equipado” justifica-se pela necessidade de melhor adequar a estrutura física aos atendimentos tanto no CRAS quanto na Comunidade, para um maior conforto aos trabalhadores e usuários dos serviços do CRAS, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Os serviços serão contratados de conforme estimativa abaixo:

Item	Qtde	Un.	Descrição
1	2	Un	Notebook; Processador de 10 núcleos e 12 threads, Frequência turbo de até 4.40GHz e Cache de 12 MB.; Memória: 8 GB DDR4- 3200MHz; Armazenamento: 512 GB SSD M.2; Bateria: Polímero de lítio de 3 células; Tela 15,6" HD (1366x768); Câmera HD 720p
2	2	Un	Projetores - Modo de projeção: Frontal /traseiro / teto- Número de pixels: 786,432dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luzcolorida: 3.400 lumens2- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2- Razão de aspecto: 4:3- Resolução nativa: 1024 x 768(XGA) - Redimensionar: 1280 x 800(WXGA), 1280 x 960 (SXGA2),1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050(SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)- Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15000:1- Reprodução de cor: Até 1,07bilhão de cores- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom:Tele)- Distância de projeção/tamanho da tela: 30" a 350"(0,76 a 10,34 m)

			<p>Duração da lâmpada:- Modo ECO: Até 12.000 horas- Modo Normal: Até 6.000horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac.Energia:- Voltagem: 100 –240VAC ±10%, 50 / 60Hz ACLente de projeção:</p> <p>- Tipo: Foco Manual- Número F: 1.44- Distância Focal: 16.7 mm-Razão de zoom: Zoomdigital: 1.0 – 1.35</p> <p>Sinal de entrada:- NTSC / NTSC4.43 / PAL / MPAL / N-PAL / PAL60 / SECAMInterfaces:</p> <p>- 1x USB-B- 1x HDMI- 2x Computador/Componente- 1x Vídeo- 1x RS-232c- 1x Saída de Monitor</p> <p>- Áudio 1 & 2- Áudio R & L- 1x Saída de Áudio</p>
3	1	Un	<p>Caixa de som com sem fio com pedestal. Gabinete: Polipropoleno com tela em aço Resposta de frequência (+/- 3 dB): 59Hz - 16,5Khz Potência: 350 Watts RMS Impedância de entrada: 100k ohm balanceado Padrão de cobertura: 100</p> <p>(horizontal) x 60 (vertical) nominal Bluetooth: Audio streaming, Bluetooth versão 5.0 DSP: 15 presets Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm ,1 Saída XLR pass-thru</p>
4	1	Un	<p>Ar condicionado; Ciclo: Quente/Frio; Tecnologia: Convencional; Voltagem: 220; Sistema de Fase:</p> <p>Bifásico; Classificação Energética INMETRO: A; Capacidade de Refrigeração e Aquecimento (BTU/h): 18000; Capacidade de Refrigeração e Aquecimento (Kw/h): 5,27; Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 1630; Vazão de Ar (m³/min): 15,0; Funções:</p> <p>Timer, Dormir, Oscilar, Turbo; Modos: Refrigerar, Aquecer, Ventilar, Desumidificar e Automático;</p> <p>Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 6,35 (1/4"); Conexão da Tubulação de Gás (mm/): 12,70 (1/2"); Comprimento Máximo da Tubulação (m): 5; Desnível Máximo (m): 5; Serpentina da Condensadora: Cobre; Origem: Nacional</p>
5	1	Un	Armário Balcão em MDF, com 2 portas, sem a divisória, 81x91x42cm, com chave
6	1	Un	Armário 2 portas, em MDF, 161x91x42cm com chave sem divisória, com prateleiras.
7	1	Un	Gaveteiro móvel, com rodinhas, 4 gavetas
8	1	Un	Mesa em formato L 1,60m x 1,60m
9	1	Un	<p>Caixa de som compacta portátil, sem fio, alto-falante Bluetooth portátil, à prova d'água Transdutores: - 2x 70 mm woofer - 2x 2,75" , 2x 20 mm tweeter - 2x 0,75" Energia: - Potência de saída nominal: 2x 25 W RMS woofer + 2x 25 W RMS tweeter (modo de alimentação CA) - Entrada de energia: 5 V / 9 V / 12 V / 15 V / 20 V, 3 A - Resposta de frequência: 53,5 Hz - 20k Hz - A relação sinal-ruído: > 80 dB - Tipo de Bateria: Li-ion 36,3Wh - Tempo de carga da bateria: 2,5 horas (entrada 20V / 3A) Dimensões (L x A x P): - 298,5 x 136 x 134 mm Controle e conexão: - Saída USB-A: 5V / 2.0A(máximo): sim - Saída USB-C: 5V / 1,5ª (máximo): sim - Total 2,5 A máximo para USB A e USB-C: sim - Versão Bluetooth: 5,1 - Potência do transmissor Bluetooth: = 12dBm (EIRP) - Faixa de frequência SRD de 2,4 GHz: 2407 MHz ~ 2475 MHz - Potência do transmissor SRD: < 10 dBm (EIRP): sim</p>
10	1	Un	<p>Mesa de Som analógica de baixíssimo ruído, com pré- amplificadores de altíssimo desempenho para microfones. Compressores de estúdio. Equalizadores de 3 bandas. Com processador de efeitos, incluindo Reverb, Chorus, Flanger, Delay, Pitch Shifter, Multi-Efeitos. Interface estéreo de áudio, USB embutida para conexão direta com computador - Gravação de áudio livre. - 2-4 Auxiliares de envio por canal.- Leds de pico em todos os canais. Auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível.- Saída master balanceada com conectores XLR. Saídas de fone / control room com matriz de multi-entrada.</p>
11	1	Un	Microfone com fio, com alta qualidade, para vozes ao vivo e para gravações em estúdio, dinâmico, resistente a altos níveis de pressão sonora e com durabilidade
12	2	Un	Microfones sem fio, com alta qualidade, para vozes ao vivo e para gravações em estúdio, dinâmico, resistente a altos níveis de pressão sonora e com durabilidade, com alcance de 100m da base do receptor.
13	1	Un	Rádio AM/FM 220w
14	1	Un	Liquidificador - 8 Velocidades 1000W
15	1	Un	Liquidificador Inox Copo Inox Alta Rotação 2 Litros LI2 220V

16	2	Un	Micro-ondas CMA20BB branco 20L
17	1	Un	Fogão industrial pé Aço 6 bocas forno com gás
18	1	Un	Microfone de lapela de cabeça
19	1	Un	Balcão para recepção em formato de L, de aproximadamente 2,80X1,40X1,50
20	1	Un	Totem de identificação em estrutura metálica/branco/ adesivo/com iluminação interna
21	1	Un	Impressora • Tecnologia de impressão: Injeção de tinta • Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel • Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta) • Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta) Cópias • Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta) • Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF) Digitalização • Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas • Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido • Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF) • Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi • Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Interface e Conectividade • Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) ,Wi-Fi® (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 • Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD
22	1	Un	Cabo P2 – XLR macho, com 3m de comprimento, P2, XLR e cabo stereo
23	1	Un	cabo profissional P10 P2 para celular e notebook (P2, P10 e caboestéreo) com 3m de comprimento
24	1	Un	kit cabo para instrumento de 3 unidades com 5m de comprimento cada cabo P10 - P10.
25	1	Un	kit com 5 cabos de microfone XLR balanceado macho X fêmea com 10m de comprimento cada cabo.
26	4	Un	Quadros brancos moldura de alumínio, de 2m X 1,20m

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1.1. Após a assinatura da ata serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

4.1.2. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde a validade do registro.

4.1.3. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar da data da solicitação vencedora.

4.1.4. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta prefeitura.

4.1.5. Constatadas irregularidades no objeto, esta municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (anexo I), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

4.1.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.2. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

5.2.1. A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme ordem de fornecimento emitida, e o recebimento será realizado por servidor responsável das mesmas, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento do(s) produto(s).

5.2.2. Só será emitido atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

5.2.3. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na sessão pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo; A administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

5.2.4. As notas fiscais deverão ser emitidas, separadas, por Secretaria requisitante.

5.2.5 . A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania cito no Endereço: Rua Guido Mombelli, 458. Telefone: (54) 3385-2975. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 7:30 as 11:30hs e no turno da tarde: 13:15 as 17:15hs. Após o horário não serão recebidos as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação,

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do equipamento quando solicitado e mediante entrega da nota fiscal de fornecimento.

6.2 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

6.3 A Nota Fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1.1 Entregar dos materiais, objeto deste edital, de forma sistemática e parcelada, pelo preço contratado, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.

7.1.2 Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável.

7.1.3 Entregar os equipamentos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

7.1.4 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.1.5 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do material que não atenda ao especificado.

7.1.6 Efetuar a troca do material considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

7.1.7 Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.1.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do material, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

7.1.9 Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do equipamento a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

7.1.10 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

7.1.11 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

8.2.1 Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas.

8.2.2 Conferir e acompanhar o recebimento dos materiais, embora a licitante vencedora seja a responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.2.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.4 Solicitar a substituição do material que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.6 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.7 Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente comprovante de entrega.

Tapera-RS, 01 de abril de 2024.

Miriam Luciana Saggin Visoto
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania